

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
2.º ano						
Introdução à investigação em engenharia <i>Introduction to research in engineering</i>	CTI	Semestral	75	19 (T=6; S=12; OT=1)	3	—
Profissão, ética e sociedade <i>Profession, ethics, and society</i>	CTI	Semestral	75	19 (T=6; S=12; OT=1)	3	—
Optativa <i>Elective</i>	ACSO/ CTI/ CTP/ Elec/ Fin/ IAp/ MVCG/ RDES/ SI/ Tele	Semestral	150	37 (T=18; PL=18; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa <i>Elective</i>	ACSO/CTI/CTP/ Elec/Fin/IAp/MVCG/ RDES/SI/Tele	Semestral	150	37 (T=18; PL=18; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Dissertação em engenharia de telecomunicações e informática. <i>Master dissertation in telecommunications and computer engineering</i> ou/or Trabalho de projeto em engenharia de telecomunicações e informática. <i>Master project in telecommunications and computer engineering</i>	CTI	Anual	1 050	7 (OT=7)	42	—
Optativas — Lista indicativa definida anualmente						
Comunicação digital <i>Digital communication</i>	Tele	Semestral	150	37 (TP=18; PL=18; OT=1)	6	—
Comunicação multimédia <i>Multimedia communication</i>	MVCG	Semestral	150	37 (TP=18; PL=18; OT=1)	6	—
Sistemas de comunicações digitais por satélite. <i>Digital satellite communications systems</i>	Tele	Semestral	150	37 (T=12; TP=24; OT=1)	6	—
Ambientes distribuídos <i>Distributed environments</i>	IAp	Semestral	150	37 (T=18; PL=18; OT=1)	6	—

ANEXO II

Regime de transição

Esta alteração ao plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2016/2017 em todos os anos curriculares, tendo em consideração a seguinte tabela de substituições:

Tabela de substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Gestão financeira de empresas e projetos II.	6	Segurança em redes e sistemas de informação.	6	S
Computação gráfica.	6	Comunicação em Multimédia.	6	S

209740967

Despacho n.º 9783/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Economia**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mes-

tre em Economia que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de março de 2016 com o n.º R/A-Ef 1050/2011/AL02.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Economia, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 2897/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2015, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 25 de fevereiro de 2016, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

13 de julho de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos**Mestrado em Economia**
(Master in Economics)

Ciclo de estudos: Economia (*Economics*).
Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Economia.
 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).
 Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia Política	EconP	6	6-18
Não especificada	n.e.	-	6
<i>Total</i>		96	24

Estrutura curricular do Mestrado em Economia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	Econ	84	6-18
Econometria	Ecot	6	-

Observações:

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Economia (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Economics*).

Plano de estudos do Mestrado em Economia

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Macroeconomia <i>Macroeconomics</i>	Econ	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Microeconomia <i>Microeconomics</i>	Econ	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Métodos econométricos <i>Econometric methods</i>	Ecot	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Teoria dos jogos e dos contratos <i>Games and contract theory</i>	Econ	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Crescimento económico <i>Economic growth</i>	Econ	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
História do Pensamento Económico <i>History of Economic Thought</i>	EconP	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	—
Optativa Elective	Econ/EconP	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	Opt — Tempo médio de contacto
Optativa Elective	Econ/EconP	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	Opt — Tempo médio de contacto
Optativa livre Free Elective	n.e.	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	Opt — Tempo médio de contacto
2.º ano						
Seminário de investigação em Economia <i>Research Seminar in Economics</i>	Econ	Anual	300	36 (S=36)	12	—
Dissertação em Economia <i>Master dissertation in Economics</i>	Econ	Anual	1200	7 (OT=7)	48	—

ANEXO II

Regime de transição

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017, em todos os anos curriculares, de acordo com as seguintes regras:
 Novo plano de estudos:

Estudantes de 1.º ano (1.º vez e repetentes)
 Estudantes que transitam para o 2.º ano

Anterior plano de estudos:

Estudantes repetentes de 2.º ano e que tenham aprovado à UC de ‘Seminário de investigação em Economia’

Tabela de substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Optativa condicionada <i>Conditioned elective</i>	6	História do Pensamento Económico <i>History of Economic Thought</i>	6	S

209740829

Despacho n.º 9784/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia Informática**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Informática que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2016 com o n.º R/A-Ef 1057/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia Informática, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12463/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2012, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

13 de julho de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luis Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos**Mestrado em Engenharia Informática**
(Master in Computer Engineering)

Ciclo de estudos: Engenharia Informática (*Computer Engineering*).
Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias da Informação.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento | Information Systems and Knowledge Management
 Multimédia | Multimedia

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Engenharia Informática**Ramo: Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento |**
Information Systems and Knowledge Management

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e tecnologias da informação	CTI	48	0-30
Sistemas de informação	SI	36	0-30
Inteligência artificial	IA	—	0-30
Gestão geral	GG	6	—
Arquitetura de computadores e sistemas operativos	ACSO	—	0-30
Ciências e tecnologias da programação	CTP	—	0-30
Eletrónica	Elec	—	0-30
Multimédia, visão e computação gráfica	MVCG	—	0-30
Redes digitais e engenharia de serviços	RDES	—	0-30
Telecomunicações	Tele	—	0-30
<i>Total</i>		90	30

Ramo: Multimédia | *Multimedia*

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e tecnologias da informação	CTI	48	0-24
Multimédia, visão e computação gráfica	MVCG	36	0-24
Inteligência artificial	IA	6	0-24
Arquitetura de computadores e sistemas operativos	ACSO	—	0-24
Ciências e tecnologias da programação	CTP	—	0-24
Eletrónica	Elec	—	0-24
Redes digitais e engenharia de serviços	RDES	—	0-24
Sistemas de informação	SI	—	0-24
Telecomunicações	Tele	—	0-24
Não especificada	n.e.	—	6
<i>Total</i>		90	30

Observações:

1 — Os 30 créditos (ECTS) opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares definidas anualmente, de acordo com critérios estabelecidos pela respetiva Comissão Científica.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Engenharia Informática (Postgraduate Diploma in Computer Engineering), com referência ao respetivo ramo.